



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
01/11/2019
R\$ 14:00h

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.872, de 01 de Novembro de 2019. REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 17.150,00 (dezesete mil e cento e cinquenta reais) para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
RECURSOS:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.183	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	6.150,00
Subtotal do recurso 0020 - MDE		6.150,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total do recurso 20 - MDE		8.150,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.04	APLICAÇÃO DE RECURSOS EXCLUÍDOS DO MDE	
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
2.064	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.000,00
Total do recurso 0001 - RECURSO LIVRE		9.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br


Art. 2º - A abertura de crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberto com a seguinte fonte de recursos:


1 – AS SUPLEMENTAÇÕES ACIMA, SERÃO COBERTOS PELA REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO ESPECIFICADAS:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.186	CURSOS E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAIS – ENSINO FUNDAM.	
3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	250,00
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	7.000,00
3.3.90.47.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00
Subtotal do recurso 0020 – MDE		7.500,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.187	ENCONTRO ENTRE ALUNOS E PROFESSORES - ENSINO FUNDAM.	
3.3.90.30.00	– MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.31.00	- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00
3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.	250,00
3.3.90.33.00	– PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
3.3.90.36.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	250,00
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.500,00
3.3.90.47.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00
Total do recurso 0020 – MDE		17.150,00

Três Coroas - RS, 01 de Novembro de 2019.
Registre-se e Publique-se.


Roseli Wejler Fiuza
Secretária Municipal de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.872, de 01 de Novembro de 2019.

**Autoriza abertura de crédito
suplementar, dá recursos para cobertura
e outras providências.**

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária visa a suplementação nas Rubricas acima mencionadas nas Ações Governamentais 2.183, 2.013 e 2064 na Lei Orçamentária Anual de 2019, todas da Secretaria de Educação.

Este pedido é para utilização dos Recursos à Manutenção da Secretaria e Escolas para a realização do Festival de Teatro e também para compra de materiais e prestação de serviços para as escolas municipais.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 01 de Novembro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal